



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2024-GP

Portaria nº 152/2024-GP, de 05 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THALITA REGINA SILVA DO NASCIMENTO ALVES do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240705101015 - Data/Hora Publicação: 05/07/2024 22:10:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2024-GP

Portaria nº 153/2024-GP, de 05 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA ROCHA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240705101105 - Data/Hora Publicação: 05/07/2024 22:11:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2024-GP

Portaria nº 154/2024-GP, de 05 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMILLY SUSAN MEDEIROS CARDOSO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Governador Mario Covas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240705101149 - Data/Hora Publicação: 05/07/2024 22:12:10

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2024-GP

Portaria nº 155/2024-GP, de 05 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240705101228 - Data/Hora Publicação: 05/07/2024 22:12:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2024-GP

Portaria nº 151/2024-GP, de 05 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA ELOYSE DOS SANTOS BEZERRA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240705101302 - Data/Hora Publicação: 05/07/2024 22:13:22

EDITAL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Central de Atendimento Tel (81) 4042-5125 e WhatsApp (81) 99965-6276 - www.facetconcursos.com.br



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que será realizado neste município um Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, conforme determinado pela Portaria instituída e em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais. O processo seletivo será organizado pela FACET CONCURSOS e visa selecionar candidatos por meio de provas escritas, conforme descrito no edital.

Esta Resolução estabelece o regulamento do Processo Seletivo, destinado ao recrutamento e seleção de candidatos para preencher 4 vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, de acordo com o processo licitatório e o contrato estabelecido. O Edital nº01/2024 estará disponível no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora a partir da data de publicação deste aviso.

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas de 05 de julho a 09 de agosto de 2024, exclusivamente pela internet, no site da organizadora. O cartão de convocação estará disponível no site www.facetconcursos.com.br a partir de 17 de setembro de 2024. É responsabilidade do candidato obter esse documento, cuja impressão é necessária para a confirmação da inscrição e deve ser apresentado no dia da prova.

A prova está prevista para ser realizada em 20 de outubro de 2024. Os horários e locais serão comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, entregue na data mencionada e também disponibilizado por Portaria no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240705101353 - Data/Hora Publicação: 05/07/2024 22:15:18



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020